



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 019/2022

“Concede afastamento, a pedido, ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor **Hander Pereira França** – RG MG-10.451.170, ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo**, durante o período de **10 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2024**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

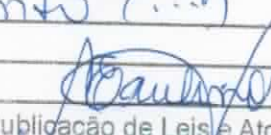
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 10 de Janeiro de 2022.


FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 10 / 01 / 2022
referente conceder afastamento

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.